



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Inexigibilidade Nº. 06-019/2018

Processo Administrativo: 038/2018

Data da Inexigibilidade

02/01/2018

Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A EXECUÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALIMENTAÇÃO DO SIGA, DESTE MUNICÍPIO.

Dotação Orçamentária

Unidade:050500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade(Ação) :2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

Unidade:030300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Projeto/Atividade(Ação) :2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:00 - Recursos Ordinário

Unidade:040400 - SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA ESPORTE E LAZER - SEDUC
Projeto/Atividade(Ação) :2008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Menor Preço Global

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

Comunicação Interna (CI)

Inexigibilidade: 06-019/2018

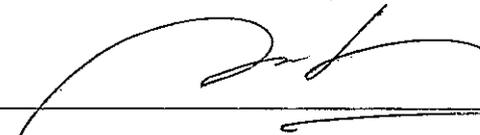
OF. 038/2018

Sr.(a) Presidente(a)

Solicito a formalização do Processo de Inexigibilidade de Licitação com base na Lei Federal 8.666/2003 e suas posteriores alterações para a contratação de Empresa especializada com o OBJETIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A EXECUÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALIMENTAÇÃO DO SIGA, DESTE MUNICÍPIO. com a/o TELDER OLIVEIRA CARNEIRO DOS SANTOS.

VALENTE/BA , 2 de janeiro de 2018

Atenciosamente,



Responsável pela Unidade Orçamentária

Ex. Sr.(a) -

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 303 / 2018

VALENTE, BA 02/01/2018

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A EXECUÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALIMENTAÇÃO DO SIGA, DESTE MUNICÍPIO.

Exmo. Sr. MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID
001	7002500002 - SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS	12,00	Und.


TASSIO MIRANDA SANTOS SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

COTAÇÃO DE PREÇOS

Critério: Menor Preço Global

Número: 06-019/2018

Nome do Participante: IELDER OLIVEIRA CARNEIRO DOS SANTOS

Endereço: RUA JOSE MOTA ARAUJO, 09

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO DOMINGOS

CEP:

Estado: BAHIA

C.N.P.J.: 13.427.656/0001-37

C.P.F.:

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A EXECUÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALIMENTAÇÃO DO SIGA, DESTE MUNICÍPIO.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificação*	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
01	7002500002 SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS		12	Und.	2.000,00	24.000,00
Quantidade de Itens: 1					Total:	24.000,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
* Ielder O. C. Santos		
Local de Data		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

OFÍCIO DO GESTOR AO CONTADOR

Inexigibilidade Nº : 06-019/2018

VALENTE - BA, 2 de janeiro de 2018

OF: 038/2018

Sr.(a) Contador(a)

Em virtude da necessidade alencada pelo(a)s Sr.(a)(s) IELDER OLIVEIRA CARNEIRO DOS SANTOS para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A EXECUÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALIMENTAÇÃO DO SIGA, DESTE MUNICÍPIO., solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesa estimada em R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Atenciosamente,


MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO.
Prefeito

Ex. Sr(a).
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

PARECER CONTÁBIL

VALENTE, 2 de janeiro de 2018

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação V.Exa. para certificar a existência de recursos orçamentários, a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:

- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações:

- Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº: 06-019/2018

Valor Previsto: 24.000,00

Objetivo do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A EXECUÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALIMENTAÇÃO DO SIGA, DESTE MUNICÍPIO.

RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Unidade: 050500 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento da Despesa: 339039000000-

Fonte de Recurso: 02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

Valor Utilizado: R\$0,00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade: 030300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto / Atividade: 2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Elemento da Despesa: 339039000000-

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

Valor Utilizado: R\$0,00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade: 040400 SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA ESPORTE E LAZER - SEDUC

Projeto / Atividade: 2008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elemento da Despesa: 339039000000-

Fonte de Recurso: 01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

Valor Utilizado: R\$0,00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Ex. Sr(a).

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

Atenciosamente,

MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil

Ex. Sr(a).

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS
CENTRO
VALENTE / BA
13.845.896/0001-51

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

NÚMERO: 06-019/2018

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

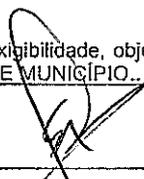
Responsável:

Assunto: Inexigibilidade

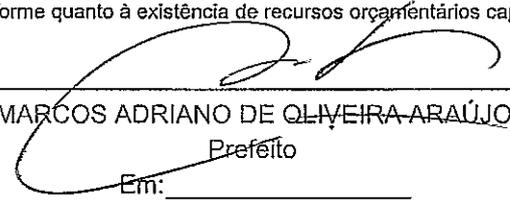
Data: 02/01/2018

Solicitação:

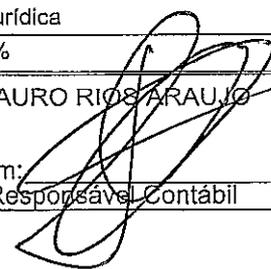
Solicito ao Exmº Sr(a) Prefeito, autorização para realização de processo administrativo de Inexigibilidade, objetivando a: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A EXECUÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALIMENTAÇÃO DO SIGA, DESTA MUNICÍPIO.


Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão

De acordo com a solicitação acima exposta, determino que a contador(a) informe quanto à existência de recursos orçamentários capazes de atender às respectivas despesas.


MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito
Em: _____

Em cumprimento à determinação do Exmº. Srº. Prefeito Municipal, indico os seguintes recursos orçamentários:

Órgão/Unidade:	030300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Projeto / Atividade (Ação):	2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	00 - Recursos Ordinário
Órgão/Unidade:	040400 - SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA ESPORTE E LAZER - SEDUC
Projeto / Atividade (Ação):	2008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação
Órgão/Unidade:	050500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto / Atividade (Ação):	2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%
 MAURO RIOS ARAÚJO Em: _____ Responsável Contábil	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

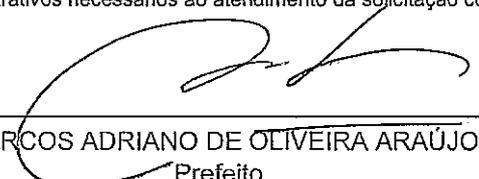
VALENTE / BA

13.845.896/0001-51

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

NÚMERO: 06-019/2018

Autorizo a Comissão Permanente de licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

Em 02/01/2018



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 036,

de 02 de janeiro de 2018.

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:

- I – Presidente: Jefferson da Oliveira Souza
- II – Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III – Membro: Marinelde Amaral de Oliveira

Suplentes:

- I – Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II – Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III – Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único. Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Público-co, Registro-co, Cuiçara-co.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do Diário da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2018.

Gabriel Oliveira Mota
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.898/0001-51 – CEP – 48.890-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE / BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

VALENTE, 02/01/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE , de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a Inexigibilidade a seguir caracterizadas:

DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE: 06-019/2018

Valor Estimado: R\$24.000,00

Objetivo: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A EXECUÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALIMENTAÇÃO DO SIGA, DESTE MUNICÍPIO.**

Publicado em 02/01/2018, DOM

Nº da Publicação: 38

Informações complementares poderão ser obtidas pelos interessados no Setor de Licitação ou na Entidade no horário de .

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ : 13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO

INEXIGIBILIDADE Nº

06-019/2018

Versam os autos sobre PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A EXECUÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALIMENTAÇÃO DO SIGA, DESTE MUNICÍPIO. , através de processo de inexigibilidade, com supedâneo no Art. 25º e incisos, da Lei 8.666/93.

Prima facie, cabe ressaltar por oportuno, ser procedente a contratação subexame, dada a singularidade dos serviços, como também pela nótoria especialização do contratado, demonstrada através da documentação colecionada. Tais atributos afastam, sem a menor sombra de duvidas, qualquer possibilidade de competição, no mercado de atuação do contratado.

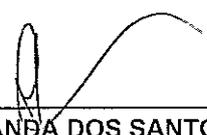
De mais a mais, os Serviços disponibilizados por IELDER OLIVEIRA CARNEIRO DOS SANTOS, justifica a invocação do disposto na mencionada Lei sobre as regras de inexigibilidade.

Passando à análise do termo contratual, detectamos de igual maneira, ter sido o mesmo elaborado em perfeita observância ao comando legal do Art. 55º, da Lei 8.666/93 e sua posteriores alterações.

Ante o exposto, estando provada a singularidade dos serviços, opinamos favoravelmente pela formalização do contrato, de forma direta, face à inviabilidade de competição. *

É o nosso parecer,

VALENTE - BA, 02/01/2018



THIAGO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA
Responsável Jurídico

Ex. Sr.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE / BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

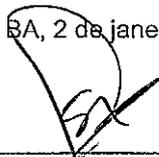
PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nº da INEXIGIBILIDADE: 06-019/2018

Senhor (a) Gestor (a) :

Para os fins previstos no Art. 26º da Lei 8.666 de junho de 2003, comunicamos a V. Ex.^a. que esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, expediu parecer, de regular processo, entendendo inexigível a licitação para a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A EXECUÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALIMENTAÇÃO DO SIGA, DESTE MUNICÍPIO., conforme cópia do parecer em anexo.

VALENTE - BA, 2 de janeiro de 2018



Jefferson de Oliveira Souza
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Ex. Sr.(a)

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE / BA
13.845.896/0001-51

JUSTIFICATIVA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, vem justificar o caráter de inexigibilidade de licitação na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A EXECUÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALIMENTAÇÃO DO SIGA, DESTE MUNICÍPIO., em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e de acordo com os motivos adiante expostos:

CONSIDERANDO, que a inviabilidade de licitação, ocorre diante da impossibilidade jurídica ou técnica de competição, e na realidade é uma das hipóteses de excepcionalidade à regra que se refere o Art. 3º, da Lei nº 8.666/93, da qual se obriga a Administração Pública de sempre licitar;

CONSIDERANDO, que em muito boa hora, o parágrafo primeiro, do Art. 25, da Lei de Licitações, delimitou a questão da notória especialização, ao dispor:

"Considera-se notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto contratado."

CONSIDERANDO, que IELDER OLIVEIRA CARNEIRO DOS SANTOS preenche os requisitos exigidos no parágrafo acima transcrito, conforme se depreende da vasta documentação que acompanha e instrue a presente justificativa, corroborada pela lição do imortal administrativista Hely Lopes Meirelles, in verbis:

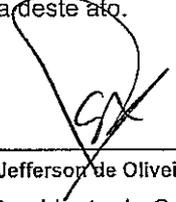
"... serviços técnicos profissionais especializados, no consenso doutrinário, são os prestados por quem, além da habilitação técnica e profissional exigida para os serviços técnicos profissionais em geral, aprofundou-se nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica, ou através de cursos de pós-graduação ou estágios de aperfeiçoamento."

CONSIDERANDO, face os motivos acima elencados, que IELDER OLIVEIRA CARNEIRO DOS SANTOS no campo da sua especialidade, preenche os requisitos estabelecidos no Art. 25, § 1º, do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o preço contratual a ser pactuado, encontra-se compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública Municipal. Observando, ainda, que em que pese às preditas DECLARAÇÕES, a Comissão de Licitação teve o zelo de realizar pesquisa verbal de preços, junto a outras empresas do ramo pertinente ao objeto a ser contratado, tendo IELDER OLIVEIRA CARNEIRO DOS SANTOS, sempre obtido preço inferior ao praticado pelas outras empresas.

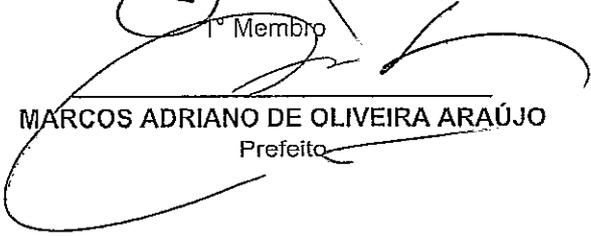
Pelos substratos fáticos, jurídicos e probatórios acima elencados, opina a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - Bahia, pelo acatamento da notória especialização e, no mesmo diapasão se pronuncia favoravelmente à celebração do contrato, com a inexigência do prévio processo licitatório, ex vi do Art. 25, inciso III, em harmonia com o Art. 13, inciso III, todos do Diploma Legal alhures referenciado. Submetemos a presente JUSTIFICATIVA a apreciação da Excelentíssimo Sr(a) Prefeito(a) Municipal de VALENTE, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como conditio sine qua non para eficácia deste ato.

VALENTE / BA, 2 de janeiro de 2018


Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão


Arthur Rildo de Lima Silva
1º Membro


MARLENE AMARAL DE OLIVEIRA
2º Membro


MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

Ata da Comissão de Licitação

No dia 2 de Janeiro de 2018, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, reuniu-se a Comissão de Licitação para tratar do processo nº 06-019/2018 . Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A EXECUÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALIMENTAÇÃO DO SIGA, DESTA MUNICÍPIO. , que após ser verificado pela Comissão de Licitação, por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela Inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei nº 8.666/93, para a contratação dos serviços do(a) fornecedor(a): IELDER OLIVEIRA CARNEIRO DOS SANTOS , pelo valor de R\$ 24.000,00. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa , até que fosse lavrada a presente ATA. Reaberta a reunião, a ATA foi lida, discutida e finalmente concluída. Desta forma, lavrou-se a presente ATA, que vai assinada pelos membros da Comissão.

VALENTE - BA , 2 de janeiro de 2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jefferson de Oliveira Souza
PRESIDENTE

Arthur Rildo de Lima Silva
PRIMEIRO MEMBRO

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
SEGUNDO MEMBRO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.427.656/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/03/2011
NOME EMPRESARIAL IELDER OLIVEIRA CARNEIRO DOS SANTOS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IOCS SOFTWARE E CONSULTORIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE MOTA ARAUJO	NÚMERO 09	COMPLEMENTO SALA	
CEP 48.895-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ielderdossantos@gmail.com	TELEFONE (75) 3695-2278 / (75) 8129-2726		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/12/2017 às 12:50:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20173564310

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	13.427.656/0001-37

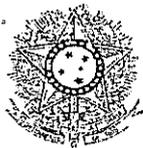
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/12/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IELDER OLIVEIRA CARNEIRO DOS SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.427.656/0001-37
Certidão nº: 141257639/2017
Expedição: 05/12/2017, às 10:58:43
Validade: 02/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IELDER OLIVEIRA CARNEIRO DOS SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.427.656/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IELDER OLIVEIRA CARNEIRO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 13.427.656/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:31:31 do dia 19/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2018.

Código de controle da certidão: **1FB6.98D0.3C3F.B0D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13427656/0001-37
Razão Social: IELDER OLIVEIRA CARNEIRO DOS SANTOS
Nome Fantasia: IOCS SOFTWARE E CONSULTORIA
Endereço: R JOSE MOTA ARAUJO 09 / CENTRO / SAO DOMINGOS / BA / 48895-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2017 a 26/01/2018

Certificação Número: 2017122806554910006870

Informação obtida em 29/12/2017, às 12:41:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Segue abaixo, orçamento referente à Consultoria e Assessoria ao SIGA/TCM-Ba – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria para serem transmitidas as informações de Janeiro a Dezembro de 2018, conforme resolução 1282/09:

Consultoria Completa do SIGA – Englobando as informações do SIGA em todos os Módulos de Captura:

- **Cadastro:** Unidade Gestora, Cargos, Responsáveis, Contas Contábeis, Competência Mensal, Pessoas (Jurídica/Física), Regra Diárias, Remuneração, Bens Patrimoniais, Frota, Regra Adiantamento, Acesso Subvenções Sociais;
- **Orçamento:** Plano PluriAnual, Orçamento Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Programação Financeira.
- **Informes Mensais:** Contábil (Movimento Contábil, Conciliação Bancária, Movimentação Bancária, Regularização), Financeiro – Operação de Crédito (Inscrição e Movimentação), Orçamentário (Receitas Arrecadadas, Empenhos – Anulações, Liquidações, Pagamentos, Sub-empenhos e Movimentação), Alteração Orçamentária (Créditos Adicionais, Atualizar Previsão de Receita), Atos de Pessoal (Atos de pessoal, Bolsista/Estagiário, Concursos, Contratação de mão de obra, Salário), Atos Jurídicos (Contratos de Despesa, Convênios, Termos de Parceria, Licitações Homologadas, Dispensa/Inexigibilidade), Obras (Obras e Serviços de Engenharia, Medição de Obra, Responsáveis pela Obra), Prestação de Contas (Adiantamentos, Fechamento de Adiantamento, Validação de Subvenções Sociais), Outros Informes (Consumo de Combustíveis, Garantias, Restos a Pagar, Receita Corrente Líquida, Pagamento de Retenções).

VALOR DA PROPOSTA		
Entidade	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
01 - Prefeitura Municipal de Valente	2.000,00	24.000,00
Total ->	2.000,00	24.000,00

Ielder O. C. Santos
IELDER OLIVEIRA CARNEIRO
DOS SANTOS - ME

3.427.656/0001-37

Rua José Mota Araújo, Nº 09 Centro
 CEP: 48.895-000 - São Domingos-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

GENTRO

VALENTE / BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 06-019/2018

Cuida-se de Processo Administrativo Licitatório, realizado sob a modalidade INEXIGIBILIDADE, nos termos do preconizado na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, cujo escopo é viabilizar o/a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A EXECUÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALIMENTAÇÃO DO SIGA, DESTE MUNICÍPIO..

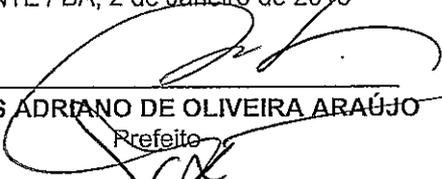
O processo encontra-se devidamente instruído com os documentos indispensáveis, foram atendidos todos os pressupostos legais, bem como homenageados os Princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988 e os Princípios norteadores previstos no artigo 3º, da Lei 8.666/93. Isto posto, considerando a inexistência de vício procedimental e de qualquer ilegalidade, nos termos do previsto no inciso 7, do artigo 43, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a presente INEXIGIBILIDADE, a bem do interesse público.

Publique-se.

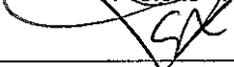
Comunique-se.

Pratique-se os atos de estilo necessários ao término do processo.

VALENTE / BA, 2 de Janeiro de 2018


MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

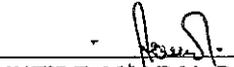
Prefeito


Jefferson de Oliveira Souza

PRESIDENTE


Arthur Rildo de Lima Silva

PRIMEIRO MEMBRO


MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA

SEGUNDO MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE / BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito de VALENTE, no uso de suas atribuições, após examinar todas as peças do Processo de Inexigibilidade Nº:06-019/2018, resolve acatar parecer e termo da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a presente em favor do fornecedor(a): IELDER OLIVEIRA CARNEIRO DOS SANTOS, objetivando: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A EXECUÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALIMENTAÇÃO DO SIGA, DESTE MUNICÍPIO.

VALENTE / BA, 2 de Janeiro de 2018


MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

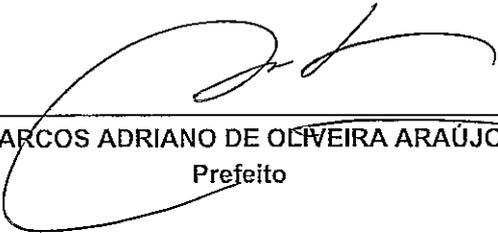
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Homologação de Inexigibilidade Nº:06-019/2018

O Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 06-019/2018, por decisão exarada pela comissão de Licitação no dia 02/01/2018.

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A EXECUÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALIMENTAÇÃO DO SIGA, DESTE MUNICÍPIO., sendo ratificada a contratação do(a) fornecedor(a): IELDER OLIVEIRA CARNEIRO DOS SANTOS, CNPJ: 13.427.656/0001-37, pela quantia de R\$ 24.000,00.

VALENTE - BA , 2 de janeiro de 2018



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

RESUMO DAS DISPENSAS / INEXIGIBILIDADE

Período: 02/01/2018 a 02/01/2018

Processo Adm: 038/2018 Dt. do Processo Adm: 02/01/2018 Notificado TCM: Não
Nº da Dispensa/Inexigibilidade 06-019/2018 Notificado/Número:
Unidade solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Data da Dispensa/Inexigibilidade 02/01/2018 Data da Homologação: 02/01/2018
Fornecedor (vencedor): IELDER OLIVEIRA CARNEIRO DOS SANTO CNPJ: 13.427.656/0001-37
Valor Global da Dispensa/Inexigibilidade R\$24.000,00 Valor Vencido: R\$24.000,00
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A EXECUÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS EM
ALIMENTAÇÃO DO SIGA, DESTE MUNICÍPIO.
-----Resumo do Período
Quantidade no período: 1
Total Global das Dispensa/Inexigibilidade R\$24.000,00 Total Vencido: R\$24.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira – 21 de Fevereiro de 2018 – Ano II – Edição nº 29 – Caderno 26

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE 06-019/2018



Imprensa Oficial

UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Assinado de forma
digital por REDE
GERAL SERVICOS
LTDA
ME-082411860
00152
Atribuição de forma
digital por REDE
GERAL SERVICOS
LTDA
ME-08241186000182
Dados: 20180221
17:17:53 -03'00'

Acompanhe!

MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 06-019/2018 – O Prefeito Municipal de Valente do Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições Legais, de acordo com o disposto no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Diploma Legal, à pessoa Jurídica IELDER OLIVEIRA CARNEIRO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF nº 13.427.656/0001-37, referente a Contratação de Empresa para prestação de serviços referente a execução e transmissão de dados em alimentação do SIGA, deste Município. Valor Estimado: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Valente-Ba, 03 de janeiro de 2018.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE / BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins que demos ampla divulgação ao resultado da Inexigibilidade nº 06-019/2018 na espécie SERVIÇO GERAIS, , Menor Preço Global, a fim de realizar PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A EXECUÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALIMENTAÇÃO DO SIGA, DESTA MUNICÍPIO., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- IELDER OLIVEIRA CARNEIRO DOS SANTOS

Divulgação nos meios de comunicação e datas discriminadas abaixo:

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
02/01/2018	DOM	GABRIEL OLIVEIRA MOTA

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,


GABRIEL OLIVEIRA MOTA
Responsável pela Publicação